

Eventos		Data ^{(1), (2), (3)}
1	Protocolo do pedido de registro da Oferta na CVM e na B3	04/07/2019
2	Divulgação do Aviso ao Mercado Divulgação do Prospecto Preliminar	23/08/2019
3	Início das Apresentações para Potenciais Investidores (roadshow)	23/08/2019
4	Registro da Oferta	24/09/2019
5	Divulgação do Anúncio de Início Divulgação do Prospecto Definitivo	25/09/2019
6	Início do período para exercício do Direito de Preferência e negociação do Direito de Preferência tanto na B3 quanto no Escriturador	26/09/2019
7	Início do Período de Reserva	01/10/2019
8	Encerramento da negociação do Direito de Preferência na B3	02/10/2019
9	Encerramento do exercício do Direito de Preferência na B3	08/10/2019
10	Encerramento da negociação do Direito de Preferência no Escriturador	08/10/2019
11	Encerramento do exercício do Direito de Preferência no Escriturador Data de Liquidação do Direito de Preferência	09/10/2019
13	Divulgação do Comunicado de Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência	10/10/2019
14	Encerramento do Período de Reserva	14/10/2019
15	Data de realização do Procedimento de Alocação	15/10/2019
16	Data de Liquidação da Oferta	18/10/2019
17	Data máxima para encerramento da Oferta e divulgação do Anúncio de Encerramento	24/03/2020

(1) As datas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 25 e 27 da Instrução CVM nº 400/03. (2) A principal variável do cronograma tentativo é o processo com a CVM. (3) Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Para informações sobre manifestação de aceitação à Oferta, manifestação de revogação da aceitação à Oferta, modificação da Oferta, suspensão da Oferta e cancelamento ou revogação da Oferta, e sobre os prazos, termos, condições e forma para devolução e reembolso dos valores dados em contrapartida às Novas Cotas, veja as Seções “Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta” e “Suspensão ou Cancelamento da Oferta”, página 76 do Prospecto Preliminar.